DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 027/2025 – MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 037/2025 – OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em **gestão estratégica de projetos de comunicação institucional integrada, para planejamento, coordenação e monitoramento de ações de divulgação visual e digital, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.** DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2025 às 08h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 09 de maio de 2025
Dr. Fulvio Zulppani
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
EMEB "Profª. Mathilde Menon"
Rua Vicente João Oliverio, nº. 371- Conj.Hab. Arsênio Micali
CEP 15906-769 - Taquaritinga – SP
Telefone: (16) 3253-3630 - e-mail: emebmathildemenon@gmail.com

EDITAL Nº. 01/2025

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E.M.E.B. "PROFª MATHILDE MENON"

A Direção da EMEB "Profª Mathilde Menon" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134 de 09 de janeiro de 2014, Instrução Secretaria Municipal de Educação 001/2014 de 15 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4307 de 22 de dezembro de 2015, o Processo de escolha para designação de Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

1. Condições para o exercício:
I- Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
II- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência como docente na rede municipal de ensino;
III- Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino e que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
Parágrafo 1º: A experiência como docente a que se refere ao inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
Parágrafo 2º: Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar da rede municipal de ensino.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:
1ª ETAPA – Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica (Não Cumulativa)	Graduação	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	03	15
	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão (Não Cumulativo)		30 a 60 horas	02	10
		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		03 anos a 04 anos e 11meses	10	25
		05 anos a 06 anos e 11meses	15	
		Acima de 07 anos	25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
EMEB "Profª. Mathilde Menon"
Rua Vicente João Oliverio, nº. 371- Conj.Hab. Arsênio Micali
CEP 15906-769 - Taquaritinga – SP
Telefone: (16) 3253-3630 - e-mail: emebmathildemenon@gmail.com

2ª ETAPA - Realização de Entrevista Oral - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Os professores credenciados passarão por uma entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho e será atribuído o valor 0 a 50, da seguinte forma:

1. Para o projeto apresentado: valor 0 a 15.
2. O perfil profissional do candidato: valor 0 a 15.
3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem: valor 0 a 20.

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer do Supervisor de Ensino e homologação do Dirigente Municipal e Educação para, posteriormente, serem encaminhados para designação da função, por ato em portaria do senhor Prefeito Municipal.

3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição inicial	Dias 12/05/2025 a 16/05/2025	8h às 13h	E.M.E.B.“ Profª Mathilde Menon”
Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios - caráter classificatório	19/05/2025	9h	E.M.E.B. “ Profª Mathilde Menon”
Entrevista Oral com Conselho de Escola	21/05/2025	8h	E.M.E.B. “ Profª Mathilde Menon”
Classificação Inicial	23/05/2025	9h	E.M.E.B. “ Profª Mathilde Menon”
Recurso	26/05/2025	8h	E.M.E.B. “ Profª Mathilde Menon”
Classificação final	28/05/2025	9h	E.M.E.B. “ Profª Mathilde Menon”
Atribuição, Designação e Início do Exercício	02/06/2025	9h	E.M.E.B. “ Profª Mathilde Menon”

Taquaritinga, 09 de maio de 2025.

Eliana silva
RG 24.699.962-7
Diretora de Escola Substituta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 08/2025– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 194/2025, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 19 de abril de 2025, Pensão por Morte, instituída por Domingos Roberto, tendo como beneficiária Anna Maria Irano Roberto.

.....